



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.854/2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 971/2013 DA SRA. **ELISANGELA ROCHA JORGE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

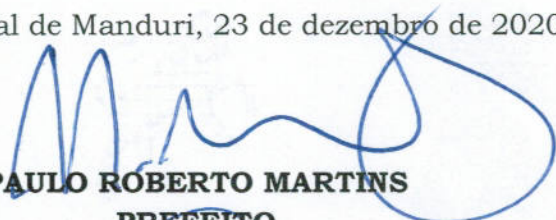
DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Decreto n. 971/2013, de 03 de Maio de 2013 da Sra. **ELISANGELA ROCHA JORGE**, da função gratificada CHEFE DE SETOR, NIVEL I - lotada no Departamento de Governo e Gestão Pública - Setor de Licitação.


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA